



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 258, DE 28 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 49/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,0 (uma) diária complementar, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) aos servidores abaixo relacionados, os quais estarão se deslocando à Cidade de Francisco Beltrão – PR, visando a participação no Treinamento sobre Obras Públicas a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com saída no dia 29/05/2019 e retorno no dia 30/05/2019, sendo:

- Lucas Decarli Bottega – Matrícula Funcional n.º 9451-0/1
- Rafael Bortoluzzi – Matrícula Funcional n.º 9462-5/1
- Johnny Marcos Wutzke – Matrícula Funcional n.º 7721-6/1

Parágrafo único. Esta diária complementar está sendo concedida, uma vez que os servidores sairão um dia antes do evento, considerando que o início das atividades se dará às 08h00min do dia 30/05, na cidade citada, e é destinada para suprir despesas de viagem, hospedagem e alimentação, no período em que estão à serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº 4621
de 31/05/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronica Nº 1699
de 29/05/19 FL. _____
Visto 